



**Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000245

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/09/08000245**

|                          |                                                                                    |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Número / Ano</b>      | 000245/2025                                                                        |
| <b>Data / Horário</b>    | 08/09/2025 - 09:17:33                                                              |
| <b>Ementa</b>            | Pagamento do Auxílio-Alimentação em Pecúnia aos Servidores do Executivo Municipal. |
| <b>Autor</b>             | Rafinha da Saúde                                                                   |
| <b>Natureza</b>          | Legislativo                                                                        |
| <b>Tipo Matéria</b>      | Indicação                                                                          |
| <b>Número Páginas</b>    | 1                                                                                  |
| <b>Número da Matéria</b> | 71                                                                                 |
| <b>Emitido por</b>       | DaniFidelis                                                                        |

C.M.C.M  
Secretaria  
Processo nº 245/25  
Rubrica DaniFidelis Fls 01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL  
SR. VALMIR TAVARES LESSA  
INDICAÇÃO Nº 71/2025

**LIDO**  
*[Handwritten signature]*

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 121 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo que proceda a seguinte medida de interesse público:

*PAGAMENTO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO EM PECÚNIA AOS SERVIDORES  
DO EXECUTIVO MUNICIPAL.*

**JUSTIFICATIVA**

Considerando a atual situação da empresa responsável pela gestão do auxílio-alimentação dos servidores municipais, sugiro a implementação do pagamento desse benefício em pecúnia, ou seja, em dinheiro, ao invés de utilizar cartões ou outros meios vinculados a empresas terceirizadas.

A mudança visa garantir maior flexibilidade aos servidores, permitindo que utilizem o valor do benefício conforme suas necessidades e preferências, especialmente diante de dificuldades enfrentadas com o atual sistema. A alternativa em dinheiro contribuiria para a autonomia dos trabalhadores, sem depender de intermediários que possam enfrentar dificuldades operacionais ou limitações no mercado local.

Além disso, a adoção do pagamento em pecúnia **reduziria custos administrativos e evitaria possíveis impactos negativos à imagem da gestão pública**, uma vez que a dependência de empresas externas poderia gerar insatisfações entre os servidores, como na situação atual.

Portanto, recomendo que seja feita a análise dessa proposta, que certamente trará benefícios diretos aos servidores municipais e simplificará o processo de concessão do benefício.

Agradeço a atenção e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Conceição de Macabu/RJ, 08 de setembro de 2025.

*[Handwritten signature]*  
**Raphael da Silva Chagas Barbosa** (Rafinha da Saúde)  
Vereador

C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo nº 245115  
Rubrica *[Handwritten signature]*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AO: EXMO. PREFEITO MUNICIPAL  
SR. VALMIR TAVARES LESSA

OFÍCIO GP Nº 157/2025  
ASSUNTO: ENCAMINHA  
INDICAÇÕES LEGISLATIVAS

Conceição de Macabu/RJ, 09 de setembro de 2025.

C.M.C.M  
Secretaria  
Processo nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_\_

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência as seguintes Indicações Legislativas lidas na ordinária de 09/09/2025.

- Indicação nº 70/2025 – Autor: Marco Aurélio Silva Bueno
- Indicação nº 71/2025 – Autor: Raphael da Silva Chagas Barbosa

Solicito a atenção de Vossa Excelência para a referida indicação, considerando sua relevância para o município e para a população de Conceição de Macabu.

Na certeza de vossa atenção, aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

C.M.C.M  
Secretaria  
Processo nº 157/25  
Rubrica \_\_\_\_\_

  
**Marco Antônio Oliveira da Silva**  
Presidente da Câmara  
Biênio 2025-2026

|                                         |           |
|-----------------------------------------|-----------|
| Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu |           |
| PROTOCOLO GERAL                         |           |
| Nº:                                     | 15.783/25 |
| Data:                                   | 11/09/25  |
| Ass:                                    | 10        |